



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI MUNICIPAL N.º 1.170, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - DENOMINA DE "SANTA DULCE DOS POBRES" A PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO WASHINGTON LUIZ, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
- LEI MUNICIPAL N.º 1.171, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E INSTITUIÇÕES CONGÊNERES A NOTIFICAREM OCORRÊNCIAS DE USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E/OU ENTORPECENTES POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO N.º 09 DE 03 DE MAIO 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO FINANCEIRO N.º 10 DE 03 DE MAIO 2021 - ALTERA "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP N.º. 003/2021

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011706/2021 - WTM - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ N.º 02/2021



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL N.º 1.170, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

(Projeto de Lei do Legislativo N.º 11/2021)

“DENOMINA DE “SANTA DULCE DOS POBRES” A PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO WASHINGTON LUIZ, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º** Fica denominado de “Santa Dulce dos Pobres” a Praça localizada na Rua “M”, no Loteamento Washington Luiz, no Município de Irecê.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instalar Busto em homenagem a Santa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 21 de junho de 2021.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito do Município de Irecê



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL N.º 1.171, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

(Projeto de Lei do Legislativo N.º 18/2021)

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E INSTITUIÇÕES CONGÊNERES A NOTIFICAREM OCORRÊNCIAS DE USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E/OU ENTORPECENTES POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º** Os hospitais públicos e privados, bem como as instituições congêneres, estabelecidos no Município de Promissão ficam obrigados a notificar o Conselho Tutelar do Município e o Ministério Público de Irecê-Bahia, os casos devidamente diagnosticados de uso de bebida alcoólicas e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes, atendidos em suas dependências.

**Art. 2º** A notificação será feita:

- I- Ao Conselho Tutelar na pessoa dos Conselheiros;
- II- Ao Ministério Público na pessoa do titular, que tenha como atribuição atuar na área da Infância e Juventude;

**Art. 3º** A notificação deverá ser encaminhada em até 10 (dez) dias úteis contados do atendimento, em que se constate a utilização de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes. Em papel timbrado, fazendo constar:

- I- Nome completo da criança ou adolescente, sua filiação, endereço residencial e telefone para contato;
- II- Quando possível, constar o tipo de bebida alcoólica ou entorpecente utilizado, bem como a quantidade detectada.

III- Rubrica e número de registro em Conselho Regional de Medicina do médico responsável pelo atendimento, bem como matrícula funcional quando se tratar de instituição congênera;



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

- IV- Demais informações pertinentes ao estado de saúde geral da criança e do adolescente, o diagnóstico e o procedimento clínico adotado.

**Parágrafo único.** Para efeitos desta lei, a notificação deverá ser encaminhada com o intuito de se promover os cuidados socioeducacionais voltados para a proteção da criança e do adolescente.

**Art. 4º** O processo de elaboração e remessa da notificação será restrito ao pessoal médico, técnico e administrativo diretamente envolvidos no atendimento, sendo responsabilidade dos hospitais públicos e privados, bem como instituições congêneres precaverem-se pela inviolabilidade das informações, preservação da identidade, imagem e dados pessoais, com o fim de proteger a privacidade da criança ou do adolescente e de sua família.

**Art. 5º** Fica estabelecida multa no valor de 1 (um) salário mínimo por cada caso não notificado, que será revertida para entidades do município.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 21 de junho de 2021.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito do Município de Irecê





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 03 de maio 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.459.700,00**

*Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos Reais*

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.459.700,00**

*Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	92.900,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	17.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
24	Transferências de Convênios - Outros	100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
90	Operações de Crédito Internas	200,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	310.900,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	133.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	14.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	36.100,00
2145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	43.200,00
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	139.600,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	43.300,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	6.500,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	16.900,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	185.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	50.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	2 Saúde - 15%	2.600,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	30.100,00
2164	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	33.000,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2039	MANUT. DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAIF	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	16.700,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	24 Transferências de Convênios - Outros	172.100,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
	0 Recursos Ordinários	115.300,00
<b>Total.....</b>		<b>1.459.700,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	14 Transferências do SUS	300.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	274.900,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	150.000,00
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	120.000,00
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	200.000,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	85.000,00
2096	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	15.000,00
2137	MANUTENÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	88.800,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	126.000,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>1.459.700,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio 2021

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 2.100.710,00**

*Dois Milhões, Cem Mil, Setecentos e Dez Reais*

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 2.100.710,00**

*Dois Milhões, Cem Mil, Setecentos e Dez Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	21.100,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
0	Recursos Ordinários	400,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	3.600,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	700,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	4.300,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	4.300,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	13.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	32.400,00
2195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PREFEITURA ATENDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	3.200,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	103.900,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1 Educação - 25%	65.100,00
02.11.03	FUNDEB	
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF / PRECATÓRIOS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	361.800,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	1.800,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
3190.04.00 2	Contratação por Tempo Determinado Saúde - 15%	90.100,00
3390.30.00 2	Material de Consumo Saúde - 15%	49.700,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	15.300,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.04.00 14	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	47.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3190.04.00 2	Contratação por Tempo Determinado Saúde - 15%	18.100,00
3190.11.00 14	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do SUS	22.100,00
3390.30.00 2	Material de Consumo Saúde - 15%	72.100,00
3390.32.00 2	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Saúde - 15%	490.000,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	200.200,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3190.11.00 14	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do SUS	79.900,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	42.500,00
3390.46.00 14	Auxílio-Alimentação Transferências do SUS	2.700,00
4490.52.00 23	Equipamentos e Material Permanente Transferências de Convênios - Saúde	87.700,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
14	Transferências do SUS	43.400,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	14.300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	22.200,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	2.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	8.700,00
2144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
2	Saúde - 15%	44.300,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	9.000,00
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
2	Saúde - 15%	19.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	6.300,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	8.000,00
2210	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	4.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	18.300,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	16.100,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	100,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	800,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2028	DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUST	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	1.300,00
02.16.01	SEC DO COMÉRCIO, INDUS, SERV E MIC E PEQ EMPRESAS	
2110	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE EVENTOS EMPRESARIAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	1.000,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
1072	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, HORIZONTAL, LUMINOSA E AUXILIAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	24.310,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
<b>Total.....</b>		<b>2.100.710,00</b>
<p>Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.</p>		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	21.500,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	3.600,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	700,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	4.300,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	4.300,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	45.500,00
2195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PREFEITURA ATENDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	3.200,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	103.900,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1	Educação - 25%	65.100,00
02.11.03	FUNDEB	
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF / PRECATÓRIOS	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	361.800,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.91.00	Sentenças Judiciais	
2	Saúde - 15%	1.800,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	90.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	40.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	25.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	47.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	40.200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	762.300,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	79.900,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	45.200,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	87.700,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	63.400,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	40.500,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	10.800,00
2144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	53.300,00
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	19.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	6.300,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	8.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2210	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	22.700,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos do FNAS	16.100,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	100,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0	Recursos Ordinários	800,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2028	DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUST	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	1.300,00
02.16.01	SEC DO COMÉRCIO, INDUS, SERV E MIC E PEQ EMPRESAS	
2110	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE EVENTOS EMPRESARIAIS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
1072	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, HORIZONTAL, LUMINOSA E AUXILIAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	24.310,00



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 03 de maio 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	<b>Total.....</b>	<b>2.100.710,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio 2021

---

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 003/2021**

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado final de julgamento de Propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021, referente a prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 3, cadastrado no SIAPF sob o nº 393461-70-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme a seguir: 1º Lugar: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 406.696,98 (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Valor da Nota Final: 92,50 (noventa e dois vírgula cinco pontos). Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011706/2021**

Pregão Presencial nº 019/2021

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou CONTRATO Nº 011706/2021 com a empresa WTM - Construções e Transportes LTDA – CNPJ nº 13.582.689/0001-51 no(s) valor(es) total (is) estimado(s) de R\$ 3.222.160,00 (três milhões duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de restauração, recuperação e recapeamento de ruas em CBUQ no Município de Irecê/BA. Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2022, podendo ser prorrogado na forma da lei. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





**IRECÊ**  
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ Nº 02/2021**

“Eleição dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê”

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este instrumento dispõe sobre a regulamentação da assembleia de escolha dos representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê, biênio de maio de 2021 a maio de 2023.

**1.2.** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público para a eleição de Conselheiros (as) da sociedade civil, titulares e suplentes, que irão compor o colegiado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê, para o biênio 2021-2023.

**2. CRONOGRAMA:**

	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
1	Período de habilitação das entidades não governamentais para a participação do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil.	22/06/2021 a 30/06/2021
2	Eleições, com indicação dos representantes (1 titular e 1 suplente) por parte das entidades eleitas.	06/07/2021
3	Divulgação do resultado provisório das entidades representantes da sociedade civil.	07/07/2021
4	Período de impugnação e recursos.	08/07/2021 a 09/07/2021
5	Homologação e divulgação do resultado final das entidades eleitas, representantes da sociedade civil.	12/07/2021
6	Posse dos Conselheiros.	16/07/2021

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**IRECÊ**  
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

### 3. DA HABILITAÇÃO

**3.1.** As inscrições poderão ser realizadas das entidades não governamentais para a participação da assembleia de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê deverão ser realizadas no período de 22/06/2021 a 30/06/2021, através do seguinte endereço de e-mail: [pgmirece2018@gmail.com](mailto:pgmirece2018@gmail.com).

**3.2.** As entidades que realizaram suas inscrições sob égide do edital de convocação nº. 01/2021 não necessitam realizar novo cadastro.

**3.3.** No ato da habilitação as organizações candidatas deverão apresentar:

I – Cópia do comprovante de inscrição do CNPJ;

II- Cópia da ata de fundação da entidade, registrada em cartório ou outro documento similar comprovando sua devida constituição;

### 4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – JAZON FERREIRA PRIMO JÚNIOR;

II – FLÁVIO RODRIGUES CORDEIRO;

III – JOÃO PAULO MENDES GOMES.

4.2. Compete à Comissão Organizadora:

I – Proceder à abertura do processo de votação, que será realizada por meio digital;

II – Prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;

III – Comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando públicos os procedimentos da eleição;

IV – Dar início e finalizar o processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil no Conselho;

V- Abrir a urna na presença das organizações habilitadas, lacrando – as em seguida;

VI – Proceder à conferência do protocolo de inscrição e do documento de identidade dos delegados indicados como votantes pelas entidades;

VII – Colher a assinatura dos votantes na lista de presença e rubricar os protocolos de inscrição no verso;

IX – Deliberar sobre as dúvidas que ocorrerem durante o processo;

X – Proceder à apuração dos votos, para a contagem dos votos, na presença dos participantes;

XI – Lavrar a ata de eleição (votação e apuração) onde deverá constar o número de cédulas, número de participantes e votantes, bem como de cédulas inutilizadas e registro de ocorrências.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**IRECÊ**  
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## 5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição ocorrerá no dia 06 de julho de 2021, às 14:00 horas, através de aplicativo de reunião virtual ou de forma presencial.

5.2. O voto do representante habilitado será pessoal e intransferível, sendo vedada a participação por meio de procuração.

5.3. A votação será secreta pelos meios estabelecidos pela Comissão Organizadora.

## 6. DA APURAÇÃO

6.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Organizadora, podendo as/os participantes acompanhar a apuração de sua categoria.

6.2. Havendo empate na votação, será utilizado como critério de desempate, o maior tempo de fundação, apurado pela data da ata de fundação da organização, registrada em cartório.

6.3. Serão consideradas escolhidas:

I – como titular, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos;

II – como suplente, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos, imediatamente inferior ao número de votos dos titulares.

## 7- DO RESULTADO PROVISÓRIO E DO PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DE RECURSOS

7.1. A divulgação do resultado provisório das entidades eleitas será no dia 07 de julho de 2021 no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Irecê.

7.2. O período de impugnação e de recursos será do dia 08/07/2021 a 09/07/2021, através do endereço eletrônico [pgmirece2018@gmail.com](mailto:pgmirece2018@gmail.com).

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. No caso do não preenchimento das vagas oferecidas às Organizações da Sociedade Civil, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê manterá o resultado geral e promoverá oportunamente outro processo de escolha para o preenchimento das vagas ociosas.

8.2. O resultado oficial será publicado no diário oficial do Município de Irecê/BA (<https://www.irece.ba.gov.br>).

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**IRECÊ**  
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## 9. DAS VAGAS

**9.1.** As vagas para as representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê, serão 12 (doze) preenchidas da seguinte maneira:

- I. 5 (cinco) representantes de movimentos sociais e populares, sendo 3 (três) das vilas e povoados e 2 (dois) da sede municipal, dando-se prioridade àqueles que concomitantemente forem representantes da população no orçamento participativo;
- II. 1 (um) representante de entidades empresariais;
- III. 2 (dois) representantes de entidades profissionais e acadêmicas;
- IV. 2 (dois) representantes de Organizações Não Governamentais (ONG`s);
- V. 2 (dois) representantes de entidades sindicais de trabalhadores.

## 10. DA POSSE

10.1. Os representantes das organizações da Sociedade Civil, indicados pelas entidades eleitas na assembleia de escolha, serão nomeados e empossados pelo no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê, por meio de resolução, que deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para constar na Portaria de Nomeação, em conjunto com os indicados pelo Poder Público.

10.2. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, e eleição da Mesa Diretora do no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê, para a gestão 2021/2022, dar-se-á no dia 16 de julho de 2021, em local a ser definido posteriormente.

10.3. A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** A inscrição na assembleia de escolha de entidades da Sociedade Civil implicará na aceitação, por parte das organizações inscritas, por meio de seus representantes, do pleno conhecimento da regulamentação das normas contidas neste Edital.

**11.2.** A competência Da Comissão Organizadora cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

**11.3.** Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora deste Processo.

**11.4.** Os Conselheiros que representarão as entidades escolhidas para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Irecê terão as

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**IRECÊ**  
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

responsabilidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 15/2008 e no Regimento Interno do respectivo órgão.

**11.5.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê/BA, 21 de junho de 2021.

**Elmo Vaz Bastos Matos**  
**Prefeito do Município de Irecê**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D7F8-B701-F717-0315-190F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7F8-B701-F717-0315-190F



### Hash do Documento

6ed95612ecef1ebb68c58f579a642a9d57aea0846e1a1f3568614b503ecfbb93

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2021 16:28 UTC-03:00